



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ
EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de material didático, de expediente e suprimentos de informática destinados à manutenção das atividades nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e de diversas secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública Municipal.

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para parecer, **questionamento** da empresa Sione Maria Geremias Schaefer ME (Processo de Licitação nº. 047/2017/PMJ).

Em síntese, o questionamento reside no fato se a Administração exige para o item 157 a certificação FSC (Kit Escolar Ecolápis 12 cores- Produzido em madeira 100% reflorestada **com certificação FSC**, contendo 02 Eco Lápis Preto nº 2 + 01 Borracha Branca 29x18x6mm + 01 Apontador Retangular com Lâmina de Aço – Fabricação Nacional). O questionamento reside no fato se a Administração aceitará marcas com certificação CERFLOR ou outros que acabam tendo o mesmo efeito.

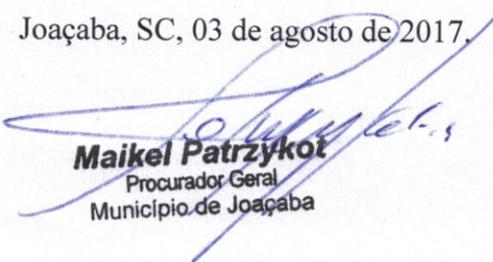
Em resposta ao pedido e ao que se infere em leitura ao Edital observa-se que Administração Pública Municipal pretende contratar para o item 157, já escrito acima, a certificação FSC, que é proveniente de uma instituição internacional, sem fins lucrativos, reconhecida mundialmente.

Por sua vez, orienta-se que a Administração Pública Municipal, nos itens específicos, promova a supressão da exigência de produto nacional, que pode vir a ser melhor descrito com exigência de certificação específica.

Já quanto ao e-mail datado em 31/07/2017 da empresa Sione Maria Geremias Schaefer ME, informamos que a Administração observou erro na descrição (ITEM 245 - Tesoura escolar, ponta arredondada, 4" Extra Cort com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno, medindo 13 cm, **pote plástico com 72 unidades** – fabricação nacional), a Procuradoria Geral do Município, com consentimento da Secretaria de Educação orienta para a alteração do Edital ate a supressão da expressão: “pote plástico com 72 unidades”.

Encaminhe-se à Secretaria de Educação para análise e decisão final.

Joaçaba, SC, 03 de agosto de 2017.


Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba


Marilena Zanoello Detoni
Sec. Municipal de Educação
Município de Joaçaba